

**PROJETO DE LEI 01-0169/2004 do Vereador Toninho Paiva (PL)**

"Denomina Travessa Renata Garcia Passos o logradouro situado no Distrito de Vila Formosa.

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO decreta:

Art. 1º - Fica denominada Travessa Renato Garcia Passos o logradouro público sem denominação, com início na Rua Professor João de Oliveira Torres e término na Rua Padre Landell de Moura, Jardim Anália Franco, Distrito de Vila Formosa.

Art. 2º - As despesas decorrentes da execução desta lei, correrão por conta das dotações orçamentárias próprias suplementadas se necessário.

Art. 3º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, Às Comissões competentes."